

**PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01.2024**

**FUNDAMENTAL COMPLETO**

**Cargo: 101**

**Questão 6**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, conforme resolução demonstrada a seguir:

Ana: (A)

Cláudia: (A) + 11

Débora: (C) + 8

Considerando que Débora possui 8 moedas a mais que Cláudia, têm-se:

$$(D) = (C) + 8 \rightarrow (D) = (A) + 11 + 8 \rightarrow (D) = (A) + 19$$

Logo:

$$(A) + (A) + 11 + (A) + 19 = 93$$

$$3(A) + 30 = 93$$

$$3(A) = 63$$

$$(A) = 63/3$$

$$(A) = 21$$

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Cargos: 201 a 210

### QUESTÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS

#### Questão 4

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. Uma correta interpretação do texto permite perceber que a palavra “vulgar” é usada com sentido de “ordinário” ou “comum”. Isso porque o autor, em seguida, diz que são “vulgares” de “tanto que já foram sentidas e ditas”. Quando diz que o objeto da arte, isto é a natureza, não é vulgar, elenca coisas que não são requintadas, mas são singulares/originais: “a curva de um ombro mais forte que a outra, o traço um pouco mais alto de um olho esquerdo sobre o direito”. Sendo assim, nesse caso, o antônimo seria “original” conforme o gabarito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### Questão 6

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. Não há duas alternativas corretas na questão 6, já que a palavra destacada é um pronome relativo. É correto afirmarmos isso porque em “Fico a imaginar o que o pintor pensava ou sentia ao começar o quadro; motivo **que** o guiou na escolha de uma figura” o “que” destacado dá coesão para a frase retomando a palavra “motivo”. Sendo assim, também poderia ser substituído pelo pronome relativo “o qual”. Portanto, não há o que ser corrigido.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### Questão 20

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. Desse modo, segue o link e o artigo 124, que foi utilizado para a elaboração da questão, para cotejo: <https://www.camaraguareí.sp.gov.br/?pag=T0dRPU9EZz1PR009T0RRPU9UUT1PVGs9T0dVPU9HRT1PVGM9T1RRPU9HVT1PR1U9>

**Artigo 124** – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – O Plano Plurianual;

II – As Diretrizes Orçamentárias;

III – Os Orçamentos Anuais.

**§ 1º** – O Plano Plurianual compreenderá:

I – diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais de execução plurianual;

II – investimentos de execução plurianual;

III – gastos com a execução de programas de duração continuada.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 201 – AGENTE ADMINISTRATIVO

#### Questão 23

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a alternativa “D” é a única correta, visto que a Administração Direta abrange os órgãos dos três Poderes que não têm personalidade jurídica própria, enquanto a Administração Indireta inclui entidades que têm personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, como autarquias e empresas públicas.

Administração Direta: Refere-se aos órgãos que compõem diretamente os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Esses órgãos não têm personalidade jurídica própria e são parte da estrutura administrativa direta do Estado. Exemplos incluem Ministérios, Secretarias e Departamentos que pertencem diretamente ao governo federal, estadual ou municipal.

As demais estão incorretas pois:

(A) A Administração Direta é composta por entidades como autarquias e empresas públicas, enquanto a Administração Indireta é formada pelos órgãos que compõem os três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Esta alternativa está incorreta porque a Administração Direta refere-se aos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário que não têm personalidade jurídica própria. Já a Administração Indireta inclui entidades com personalidade jurídica própria, como autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

(B) A Administração Indireta é formada por entidades como autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, que são criadas para executar atividades específicas descentralizadas. Esta alternativa é parcialmente correta, mas não totalmente precisa. Embora a Administração Indireta inclua autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, a Administração Fundacional refere-se às fundações públicas, que são uma parte da Administração Indireta, não uma categoria separada. A Administração Indireta inclui entidades que têm personalidade jurídica própria e são criadas para descentralizar a execução de atividades administrativas. Essas entidades possuem autonomia administrativa e financeira. São exemplos: autarquias (como o INSS), empresas públicas (como a Caixa Econômica Federal), sociedades de economia mista (como o Banco do Brasil) e fundações públicas (como a Fundação Nacional do Índio – FUNAI).

(C) Administração Fundacional é um termo que pode se referir a fundações públicas que fazem parte da Administração Pública indireta, não se limitando apenas a fundações privadas. Refere-se exclusivamente a fundações privadas que atuam na área de interesse público, não incluindo fundações públicas que integram a Administração Pública. Esta alternativa está incorreta porque a Administração Fundacional se refere a fundações públicas que fazem parte da Administração Indireta, e não apenas a fundações privadas. Fundações privadas não pertencem diretamente à Administração Pública, mas as fundações públicas sim.

Fonte: Constituição Federal Brasileira de 1988, art. 37, § 1º e § 2º, e legislação correlata sobre entidades da Administração Pública.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## **203 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)**

### **Questão 22**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), no artigo 31 traz a seguinte redação:

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, **sem** o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

IV – controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

V – expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 28**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois, primeiramente, é importante esclarecer que o conteúdo programático para a prova de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) é o mesmo para várias cidades, e as bancas se baseiam em uma bibliografia de referência consolidada, como a publicação do MEC, "*Brinquedos e Brincadeiras de Creches – Manual de Orientação Pedagógica*", apoiada pela UNICEF. Isso garante uma uniformidade no conhecimento fundamental esperado de um candidato para a função de ADI, mas permite diferentes abordagens das bancas ao formular as questões.

As duas questões abordam a mesma temática – a importância do brincar no desenvolvimento infantil – que é de extrema relevância para verificar a aprendizagem e a experiência de uma ADI. O brincar é um pilar no trabalho de quem atua no desenvolvimento infantil, e é por meio de questões que exploram essa temática que as bancas conseguem avaliar a compreensão do candidato sobre o papel lúdico no desenvolvimento infantil.

Embora ambas as questões apresentem uma descrição semelhante, o objetivo central de cada uma difere na forma como os candidatos são desafiados a interpretar as sutilezas do conteúdo. Em uma questão, a resposta correta aponta para a compreensão do universo infantil, enquanto na outra, a resposta correta foca em um conceito mais amplo de compreensão do universo. A diferença nas opções de resposta propostas em cada questão sugere diferentes enfoques na avaliação do conhecimento dos candidatos, permitindo que a banca verifique não apenas a memorização de um conceito, mas a capacidade de interpretar suas variações.

É crucial entender que a semelhança no enunciado das questões não invalida a sua qualidade, nem as torna idênticas. A similaridade nos enunciados não anula a validade das questões, uma vez que o que está

sendo avaliado é a capacidade de o candidato diferenciar nuances de interpretação e raciocínio, fatores indispensáveis para o exercício do cargo de ADI. As questões, portanto, são complementares, cada uma abordando um aspecto diferente da aplicação do conhecimento sobre o brincar, algo fundamental para o profissional da área.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 29**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base publicação do MEC “Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil”, que traz na página 21 o seguinte texto:

“No que se refere à Educação Infantil, a origem do debate sobre a qualidade foi marcada pela abordagem psicológica ...”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 32**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois o conteúdo programático para a prova de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) é uniforme em várias cidades, e as bancas se baseiam em uma bibliografia de referência consolidada, como o *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil* do MEC. Isso garante que as questões abordem temas fundamentais à função de ADI, como o sono e repouso infantil, que são cruciais no desenvolvimento da criança.

As questões abordam uma temática essencial para a verificação do conhecimento prático e teórico do candidato: o sono e o repouso nas instituições escolares. Estes são aspectos fundamentais no cuidado e no bem-estar infantil, sendo diretamente ligados à saúde física e mental da criança, o que é um ponto central no trabalho do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Apesar da similaridade no tema, as questões têm objetivos avaliativos distintos. Uma questão foca na compreensão da importância do sono e do repouso para a saúde e o sistema nervoso da criança, enfatizando a relação direta entre o descanso e o desenvolvimento físico e neurológico infantil. Já a segunda questão vai além, abordando os aspectos práticos e rotineiros de como os profissionais devem lidar com as diferentes necessidades de sono e descanso das crianças, especialmente nos primeiros anos de vida.

Essa distinção mostra que uma questão tem um enfoque mais teórico e abrangente, enquanto a outra avalia a capacidade do candidato de compreender a prática diária do cuidado infantil, incluindo a sensibilidade para lidar com ritmos individuais de sono.

As questões, portanto, não são idênticas, pois uma se concentra em avaliar o conhecimento teórico sobre o papel do sono no desenvolvimento infantil, enquanto a outra explora a capacidade do candidato de lidar com a aplicação prática dessa teoria, considerando as diferenças individuais entre as crianças. Isso demonstra que ambas as questões são necessárias para garantir uma avaliação completa das habilidades e competências do candidato.

A semelhança na escolha do tema não anula ou desacredita nenhuma das questões, visto que ambas exploram facetas diferentes de um mesmo tópico. O conteúdo central – sono e repouso – é apenas um

ponto de partida, mas as nuances avaliadas são diferentes. Uma enfatiza os aspectos fisiológicos e o papel na saúde geral da criança, enquanto a outra avalia a prática pedagógica e as abordagens sensíveis para garantir um sono de qualidade.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 33**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois o conteúdo programático para a prova de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) segue uma estrutura padronizada em várias cidades e as bancas se baseiam em bibliografias de referência, como o *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil* do MEC. Isso garante que os temas abordados nas questões sejam consistentes e alinhados com o que se espera de um profissional da área. A rotina escolar, no contexto da educação infantil, é um tema central, pois organiza o tempo de trabalho educativo com as crianças.

Ambas as questões tratam de um aspecto fundamental da prática do ADI: a organização da rotina escolar. O planejamento da rotina inclui cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas, elementos que promovem o desenvolvimento integral da criança. Essa temática é de extrema importância para verificar se o candidato possui o conhecimento necessário para estruturar o tempo e as atividades de forma adequada no ambiente escolar.

Embora o conteúdo de ambas as questões trate da rotina, elas abordam aspectos diferentes da organização dessa rotina, resultando em objetivos distintos.

Uma das questões o foco é avaliar a compreensão do candidato sobre uma rotina equilibrada, que integra atividades de cuidado físico, momentos lúdicos e situações de aprendizado planejado. Esse enfoque busca verificar se o candidato consegue identificar os principais elementos que compõem uma rotina educativa que atenda de forma ampla as necessidades das crianças.

A outra questão exclui explicitamente as práticas avaliativas e avalia a capacidade do candidato de identificar os elementos essenciais da rotina sem incluir componentes de avaliação formal, que não são prioritários em uma rotina de educação infantil. O objetivo aqui é destacar o aspecto prático e mais imediato da organização da rotina escolar, sem a inclusão de processos formais de avaliação que, apesar de importantes, não fazem parte do cotidiano básico de cuidados e brincadeiras.

As questões são complementares porque, embora abordem o mesmo tema, elas testam diferentes capacidades. A primeira questão é mais ampla, incluindo a necessidade de o candidato reconhecer que a rotina também envolve práticas avaliativas em algumas circunstâncias. Já a segunda questão é mais prática e restrita, focada apenas nos três elementos principais – cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas – que são cruciais para a organização do dia a dia infantil.

A semelhança entre as questões não invalida a sua importância nem as torna idênticas. Pelo contrário, essa semelhança reforça a consistência temática, enquanto as abordagens distintas permitem uma avaliação mais abrangente das habilidades do candidato. Cada questão explora uma faceta diferente do mesmo conceito, sendo uma focada em uma visão mais geral e outra em uma abordagem mais prática e direta. Essa diferenciação é fundamental para testar a compreensão e a aplicação do conhecimento por parte dos candidatos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 36**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois o conteúdo programático para a prova de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) é baseado em uma estrutura unificada para várias cidades e as bancas, pautam sua pesquisa em bibliografias de referência, como o *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil* do MEC. Este documento orienta as bancas a abordarem temas centrais para a prática do ADI, como a segurança e a construção de atitudes adequadas nas crianças. A questão da proteção/segurança infantil, especificamente, é um ponto de destaque, justificando o fato de ser explorada com frequência e profundidade.

Ambas as questões tratam de práticas educativas voltadas para a proteção e para a construção de atitudes de responsabilidade, cuidado e proteção nas crianças. Este é um tema fundamental para o papel de um ADI, já que promover a segurança física e emocional das crianças faz parte das suas responsabilidades diárias.

Apesar de terem a mesma resposta, as duas questões não são idênticas. A diferença está nas opções de alternativas de respostas apresentadas o que revela objetivos distintos de avaliação:

Uma das questões apresenta alternativas que enfocam valores e atitudes voltadas para a responsabilidade social das crianças em relação à segurança. Onde a banca busca verificar se o candidato é capaz de identificar as atitudes centrais que uma ADI deve promover, como o *respeito, cuidado e proteção*. O objetivo é avaliar se o candidato entende a necessidade de trabalhar valores como respeito entre as crianças e o cuidado mútuo para prevenir acidentes, construindo um ambiente seguro e protetor.

A outra questão apresenta alternativas com palavras que, em sua maioria, focam em habilidades e comportamentos práticos relacionados à segurança. Aqui a banca destaca comportamentos mais práticos, como *precaução e reflexão*, e coloca ênfase em atitudes que refletem o cuidado diário que a ADI precisa ter ao promover a segurança física e emocional das crianças. A alternativa correta permanece a mesma, mas a escolha dos outros termos nas opções sugere um teste mais voltado para as competências práticas e imediatas do trabalho de segurança no ambiente escolar.

Mesmo com a mesma resposta correta, as duas questões testam habilidades diferentes:

- Uma explora a compreensão do candidato sobre como construir valores fundamentais de respeito, cuidado e proteção nas crianças, enfatizando mais o aspecto de valores e atitudes emocionais que uma ADI deve cultivar no ambiente infantil.
- A outra, por sua vez, destaca atitudes práticas e imediatas relacionadas ao cuidado e à segurança, avaliando se o candidato sabe aplicar esses conceitos no dia a dia da rotina escolar.

Essas diferenças são sutis, mas cruciais. Na primeira questão, o foco é mais voltado para a formação de um ambiente de convivência respeitosa e protetora, enquanto a segunda busca verificar se o candidato é capaz de identificar as atitudes práticas e preventivas que envolvem a segurança infantil.

A semelhança entre as questões e o fato de ambas terem a mesma resposta correta não anula sua originalidade. Além disso, ao apresentar alternativas diferentes nas duas questões, a banca garante que o candidato seja desafiado a raciocinar de maneira distinta, considerando as nuances de cada conjunto de alternativas.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## 204 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR (ADE)

### Questão 39

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é procedente, a questão deve ter seu gabarito alterado de “C” para “B”, conforme <https://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf> - p. 18, e quadro abaixo que segue para cotejo.

Variação de Temperatura do Corpo	
Estado Térmico	Temperatura (°C)
Sub-normal	34-36
Normal	36-37
Estado febril	37-38
<b>Febre</b>	<b>38-39</b>
Febre alta (pirexia)	39-40
Febre muito alta (hiperpirexia)	40-41

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto e altera o seu gabarito “C” para “B”.

## 205 – AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR (ATE)

### Questão 21

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois conforme o enunciado mencionou “prorrogável uma única vez por igual período”, ou seja, tudo em conformidade com o artigo 47, § 10 do ECA, previsto no Edital do Certame: “O prazo máximo para conclusão da ação de adoção será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária”.

Desse modo, a questão é clara objetiva e se o candidato tinha conhecimento de que o prazo sem prorrogação é de 120 (cento e vinte) dias, logo, ao ser prorrogado por igual período, seria 240 (duzentos e quarenta) dias.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### Questão 22

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, conforme segue abaixo o print do trecho do Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde em colaboração com a Fundação Oswaldo Cruz para cotejo.

#### Primeiros Socorros

O tratamento de uma luxação (redução) é atividade exclusiva de pessoal especializado em atendimento a emergências traumato-ortopédicas. Os primeiros socorros limitam-se à aplicação de bolsa de gelo ou compressas frias no local afetado e à imobilização da articulação, preparando o acidentado para o transporte.

A imobilização e enfaixamento das partes afetadas por luxação devem ser feitas da mesma forma que se faz para os casos de entorse. A manipulação das articulações deve ser feita com extremo cuidado e delicadeza, levando-se em consideração, inclusive, a dor intensa que o acidentado estará sentindo.

Nos casos de luxações recidivantes o próprio acidentado, por vezes, já sabe como reduzir a luxação. Neste caso o socorrista deverá auxiliá-lo.

O acidentado deverá ser mantida em repouso, na posição que lhe for mais confortável até a chegada de socorro especializado ou até que possa ser realizado o transporte adequado para atendimento médico.

**155**

#### Manual de Primeiros Socorros

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### Questão 24

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois conforme o Capítulo X (Dos Recursos), o subitem 10.9. aduz que: “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 10.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 10.9.2. Fora do prazo estabelecido; 10.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; 10.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos; 10.9.5. Contra terceiros; e 10.9.6. Com teor que despreste a Banca Examinadora. 10.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo**”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### Questão 34

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois conforme o inciso I, do artigo 24 da LDBEN, a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e de **1.000 (mil) horas para o ensino médio**, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; [\(Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024\)](#)

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### Questão 35

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois note que o § 9º do artigo 26 elenca “a criança, o adolescente e a mulher”, logo, o fato do elaborador não ter inserido os três sujeitos do bojo do artigo não prejudica o entendimento

da questão, muito menos induz o candidato a erro, razão pela qual a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## **206 – FISCAL DE POSTURAS**

### **Questão 22**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “A”, nos termos do artigo 8º do Estatuto das Cidades. Ao contrário do que alega o recorrente, a alternativa “B” está incorreta, pois a alternativa se refere a competência expressa da União, e não dos Municípios, de acordo com o artigo 3º, inciso IV, do Estatuto das Cidades.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 25**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “B”, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Código de Defesa do Consumidor. Não há alternativa que corresponde à órgãos judiciários e administrativos, conforme alegado. De toda forma, todas as demais alternativas consideradas incorretas se referem aos objetivos e execução da Política Nacional das Relações de Consumo, e não sobre os direitos básicos do consumidor. Vale ressaltar que, a interpretação também faz parte da avaliação.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 26**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “C”, nos termos do artigo 6º, inciso XXXII, da Lei nº 14.133/2021. Observe que se trata de uma definição legal, conforme solicitado expressamente no enunciado da questão. Assim, todas as demais alternativas estão incorretas, nos termos do artigo 6º, inciso XXXII, da Lei n.º 14.133/2021. Vale mencionar que, o desconhecimento da lei não é fundamento hábil para a anulação da questão, bem como a interpretação também faz parte da avaliação.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 34**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “D”, nos termos do artigo 12, inciso XV, da Lei Complementar Municipal n.º 8/2010. Ao contrário do que alega o recorrente a alternativa “B” está incorreta, pois a alternativa descreve a definição de “área

construída”, conforme o artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Municipal n.º 8/2010, e não de área ocupada, como solicitada expressamente no enunciado da questão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 35**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “B”, nos termos do Anexo A da NBR 8160:1999. Ao contrário do que alega o recorrente, os símbolos expressos na prova estão de fácil visualização e compreensão. Ademais, não houve nenhum argumento de símbolo ilegíveis na questão por qualquer outro candidato, de modo a corroborar qualquer evidência nesse sentido.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 39**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa “A”, nos termos do artigo 46 da Lei Complementar Municipal n.º 8/2010. Ao contrário do que alega o recorrente, a alternativa “A” corresponde a literalidade do artigo 46 da referida lei, na qual não dispõe que o prazo mínimo é de 30 dias, vejamos: “Art. 46 Concluída a obra, deverá o interessado requerer o “Habite-se” no prazo de 30 (trinta dias)”. Dessa forma, o recurso apresentado não merece prosperar.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## **207 – FISCAL TRIBUTÁRIO**

### **Questão 23**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois as taxas são tributos retributivos, uma vez que decorrem da referibilidade direta da atuação estatal. Ademais, destaque-se que “retributivo” e “contraprestacional” podem ser considerados como sinônimos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 24**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão exige do candidato conhecimento da doutrina, na medida em que “não importa, para a ocorrência de um fator gerador, a natureza dos atos praticados nem de seus efeitos, de forma que, atos nulos ou ilícitos podem ser tributados, conforme o artigo 118 do CTN. É a chamada interpretação objetiva do fato gerador, calcada na máxima latina pecunia non olet” (Sabbag, Eduardo. Direito Tributário Essencial. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Grupo GEN, 2021).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 37**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a alternativa “apenas após encerrado o leilão, pelo preço da Avaliação”, está errada, pois de acordo com o artigo 24, I, da Lei de Execução Fiscal a Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 39**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois de acordo com a doutrina de Rafael Carvalho, o princípio da impessoalidade tem duas acepções possíveis: igualdade (isonomia) e proibição de promoção pessoal. Quanto à igualdade, “a Administração Pública deve dispensar tratamento impessoal e isonômico aos particulares, com o objetivo de atender a finalidade pública, sendo vedada a discriminação odiosa ou desproporcional” (Oliveira, Rafael Carvalho R. Curso de Direito Administrativo. Disponível em: Minha Biblioteca, (12th edição). Grupo GEN, 2024).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Atenciosamente,

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**

## **SUPERIOR COMPLETO**

**Cargos: 301 a 310**

### **QUESTÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS**

#### **Questão 5**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois o candidato pede pelo acerto da alternativa “D”, porém sem fundamentação normativa. O termo “perfurar” é empregado literalmente, e se refere ao processo de acasalamento por meio do qual o macho abre uma cavidade no abdômen da fêmea.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### **Questão 11**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois se a loja iniciou suas atividades em uma terça-feira, então seu milésimo dia de funcionamento será 999 dias após este dia inicial. Assim, dividindo 999 por 7 temos que o resto da divisão é 5, deste modo, adicionando 5 dias a terça-feira, chegamos ao domingo, que será o milésimo dia de funcionamento da loja, alternativa (D) do gabarito, única e correta.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### **Questão 12**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a negação de  $\forall x\varphi(x)$  é “ $\exists x\neg\varphi(x)$ ”, pois a negação de uma sentença universal afirmativa deve sempre ser uma sentença particular negativa. Deste modo, a negação de “todo lanche deve conter hambúrguer” é “Algum lanche não deve conter hambúrguer”, alternativa (A) única e correta, de acordo com o gabarito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### **Questão 19**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, conforme pode ser verificado no link que segue para cotejo:

<https://www.camaraguareí.sp.gov.br/?pag=T0dRPU9EZz1PR009T0RRPU9UUT1PVGs9T0dVPU9HRT1PVGm9T1RRPU9HVT1PR1U9>

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 302 – FARMACÊUTICO

#### Questão 38

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a única alternativa correta é a (B).

De acordo com a Portaria 06/1999, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a maleta de emergência é um utensílio destinado a conter medicamentos e produtos para uso em situações de urgência, por profissionais habilitados, como médicos, médicos-veterinários e dentistas. A legislação estabelece que, no caso de uso de medicamentos sujeitos a controle especial, como psicotrópicos e entorpecentes, há exigências rigorosas para sua reposição.

O item (B) está correto porque a Portaria 06/1999, em seu artigo 123, refere que a reposição dos medicamentos da "Maleta de Emergência" se fará através de aquisição em farmácia ou drogaria, mediante apresentação de Notificação de Receita devidamente preenchida com a quantidade administrada na emergência, contendo o nome e endereço completos do paciente ou nome e endereço completos do proprietário e identificação do animal, no caso de médico-veterinário.

Correção das alternativas incorretas:

(A): Incorreto, pois a quantidade de medicamentos permitidos na maleta de emergência será definida pela Autoridade Sanitária local, e não pela ANVISA.

(C): Incorreto, porque Maleta de Emergência é o utensílio destinado a guarda, com segurança, de medicamentos psicotrópicos e/ou entorpecentes para aplicação em casos específicos e/ou de emergência, destinados aos profissionais médicos, médicos veterinários e cirurgiões-dentistas não vinculados a clínicas ou unidades hospitalares, serviços médicos e/ou ambulatoriais que não possuam Dispensário de Medicamentos; ou ainda, ambulância, embarcações e aeronaves.

(D): Incorreto, pois o controle e a autorização de estoque inicial e de suprimentos posteriores não são feitos diretamente pelo Ministério da Saúde.

Essa RDC estabelece os procedimentos específicos para o uso, reposição e controle dos medicamentos na maleta de emergência.

Fonte: Portaria n.º 6 de 29 de janeiro de 1999, que Aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12 de maio de 1998 que instituiu o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/portarias/6.pdf>

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### Questão 40

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a desinfecção é o processo pelo qual se destrói ou inativa a maioria dos microrganismos patogênicos presentes em objetos ou superfícies, visando reduzir o risco de infecção. No entanto, esse processo não garante a eliminação de esporos bacterianos, que são formas mais resistentes

dos microrganismos. A desinfecção é adequada para situações em que a eliminação completa de todos os organismos não é necessária, e sim a redução significativa dos patógenos.

As outras alternativas podem ser explicadas da seguinte forma:

**Antissepsia (A):** É a aplicação de substâncias químicas para reduzir ou eliminar microrganismos na pele ou em tecidos vivos. Esse processo visa prevenir infecções, mas não possui o mesmo rigor da desinfecção ou esterilização, já que é utilizado principalmente em seres vivos e não necessariamente elimina todos os microrganismos.

**Assepsia (B):** Refere-se a um conjunto de práticas para evitar a contaminação de ambientes ou objetos com microrganismos. Envolve medidas preventivas, como a utilização de luvas e instrumentos estéreis, mas não é um processo que destrói diretamente microrganismos.

**Esterilização (D):** É um processo mais completo e rigoroso, que visa eliminar todos os microrganismos, incluindo esporos bacterianos. Diferente da desinfecção, a esterilização garante que o objeto ou ambiente tratado fique completamente livre de qualquer forma de vida microbiana.

Portanto, a desinfecção é a resposta correta, pois se refere especificamente à destruição de germes patogênicos sem a necessidade de eliminação de esporos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **303 – FISIOTERAPEUTA**

#### **Questão 40**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois de acordo com o livro Cook, Chad, E. e Eric J. Hegedus. Testes Ortopédicos em Fisioterapia. (2nd edição). Editora Manole, 2015, capítulo 13, a descrição e resultado do teste estão corretos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **306 – PSICÓLOGO**

#### **Questão 27**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a proposição I está **incorreta**, pois a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração e não de **abnegação**. A proposição II está **correta**, pois o § 3º foi incluído pela Lei n.º 14.644, de 2023: § 3º O Fórum dos Conselhos Escolares será composto de: (Incluído pela Lei n.º 14.644, de 2023). I – 2 (dois) representantes do órgão responsável pelo sistema de ensino; (Incluído pela Lei n.º 14.644, de 2023). II – 2 (dois) representantes de cada Conselho Escolar da circunscrição de atuação do Fórum dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei n.º 14.644, de 2023). A proposição III está **incorreta**, pois o estudo sobre os símbolos nacionais será incluído como tema transversal nos currículos do **ensino fundamental** e não nos currículos do ensino médio, principalmente. A proposição IV está **correta**, pois o § 5º foi incluído pela Lei n.º 11.525, de 2007: § 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Incluído pela Lei

n.º 11.525, de 2007). A proposição V está **incorreta**, pois é facultativo aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos e não obrigatório.

Fonte: BRASIL. *Lei Federal n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)*. Recuperado em 06 de outubro de 2024: [https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1879078200/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao-nacional-de-1996-lei-9394-96#art-32\\_par-5](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1879078200/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao-nacional-de-1996-lei-9394-96#art-32_par-5)

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 32**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois, ao que parece o candidato equivocou-se quando da conferência do gabarito, pois pede que a alternativa já considerada pela banca seja correta, desse modo, segue o gabarito oficial publicado para cotejo.

306 - Psicólogo																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	C	A	D	B	B	C	B	D	A	C	B	D	C	A	D	B	D	C	A	B	C	B	D	A	C	C	A	A	D	D	A	C	D	A	A	B	B

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 33**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois cada questão disponibilizada na prova referia-se a um item do conteúdo programático. Toda a bibliografia utilizada abarcou artigos científicos e livros nacionais e internacionais da área de psicologia, incluindo todas as legislações solicitadas no edital. As questões tinham como objetivo realizar uma análise sobre o conhecimento de cada candidato, conhecimento esse que deve ser amplo e múltiplo, a fim de abranger a pluralidade das atribuições do cargo de psicólogo, que são várias. Sobre embasamento teórico, não foi escolhida uma única linha teórica para o desenvolvimento das questões. Foram elaborados, por exemplo, itens que incluíam psicologia organizacional e do trabalho, assim como psicologia social do trabalho. Inclusive na mesma questão vários conhecimentos de diferentes áreas podiam estar sendo testados. Correntes como psicanálise e psicologia cognitivo comportamental também foram introduzidas nas perguntas, além de assuntos referentes ao adoecimento mental que contou com a utilização do DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais). Além disso, no que se refere a UBS, CAPS, CRAS, CREAS, foram utilizadas bibliografias disponibilizadas pelo governo, pelo Conselho Federal de Psicologia, como as cartilhas e artigos científicos teóricos e práticos sobre os temas. Algumas questões foram elaboradas com a utilização de várias bibliografias, sendo que para cada item pode ter sido utilizada uma bibliografia diferente.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 34**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a alternativa “C” é incorreta, visto que está incompleta. De acordo com Brandão (2011) o objetivo dos PPAs, atualmente, é contribuir para que a fase da aposentadoria do trabalho não represente a aposentadoria da vida e que esses sujeitos tenham pleno acesso às informações sobre o direito e possibilidades de reclamá-lo quando necessitar. Por isso, hoje, percebe-se que houve uma

evolução dos seus conteúdos que, além de prestar informações sobre a aposentadoria, no que tange a valores dos benefícios a serem recebidos, direitos e deveres, ampliam seu leque no sentido de orientar a reflexão da passagem da vida ativa para a aposentadoria como nova fase da vida. Dessa forma, a única alternativa correta é a alternativa “A”.

Fonte: Brandão, T. B. (2011). Previdência Social no serviço público e os programas de preparação para a aposentadoria: uma relação necessária? In: *Ser Social*. 13(28). 231-252. Disponível em: [http://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/viewFile/5627/4676](http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/viewFile/5627/4676)

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 37**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois de acordo com Silva et al (2022), a grande aposta das empresas é a seleção online, por reduzir custos e gerar segurança aos candidatos. A literatura especializada confirma a alternativa “A” como correta, inclusive a frase inserida na prova está exatamente igual à dos autores, vide artigo em anexo. O mesmo artigo salienta que o Headhunter é o responsável por buscar os melhores profissionais do mercado para a empresa, geralmente para vagas estratégicas dentro da organização, confirmando como correta a proposição II. Já a proposição III está incorreta, pois segundo Silva et al (2022) há a certeza de que o diploma não garante conhecimentos e habilidades e a falta de profissionais qualificados tem contribuído para que as empresas criem uma cultura de networking. Entre chamar alguém por meio de currículo e alguém cujo perfil é conhecido, as empresas têm percebido melhores resultados no segundo caso. A proposição IV está correta, uma vez que para Silva et al (2022) apud Andrade (2018, p. 65) o avanço da tecnologia, o aumento da competitividade organizacional e o surgimento de novas formas de se relacionar entre as organizações e os candidatos são elementos que vêm trazendo novas ferramentas e oportunidades de inovação aos processos de seleção. No entanto, como etapas iniciais, as técnicas mais empregadas no mercado no que se refere à seleção de pessoas ainda são a análise do currículo e da trajetória do indivíduo; os testes técnicos ou as provas de conhecimento específicos: os testes de personalidade e aptidão; os testes práticos ou as técnicas de simulação (que podem envolver a dinâmica de grupo, entre outros recursos); os testes psicológicos; e por fim, as entrevistas por competências (coletivas ou individuais)”. E por fim, a proposição V está incorreta, pois o recrutamento externo contínuo dispõe de candidatos a um custo significativamente reduzido, de acordo com Silva et al (2022). Dessa forma, a única alternativa correta é a letra “A”.

Fonte: Silva, F. S.; Silva, J. M.; Silva, S. B.; & Filho, J. B. (2022). Novas técnicas no processo de recrutamento e seleção de pessoal. *Revista Vox*, 1(7), 148-160. Recuperado em 06 de outubro de 2024: <https://dx.doi.org/10.48097/2674-8673.2022n7p10>

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 39**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois de acordo com Bispo (2006) o clima organizacional envolve uma visão mais ampla e flexível da influência ambiental sobre a motivação. É a qualidade ou propriedade do ambiente organizacional que é percebida ou experimentada pelos membros da organização e influencia no seu comportamento. Refere-se ao ambiente interno existente entre as pessoas que convivem no meio organizacional e está relacionado com o grau de motivação de seus participantes. Inclusive essa é uma citação feita pelo autor no artigo anexo nas referências.

O autor também afirma que a pesquisa de CLIMA ORGANIZACIONAL é uma ferramenta objetiva e segura, isenta de comprometimento com a situação atual, em busca de problemas reais na gestão dos Recursos Humanos. A análise, o diagnóstico e as sugestões, proporcionados pela pesquisa, são valiosos instrumentos para o sucesso de programas voltados para a melhoria da qualidade, aumento da produtividade e adoção de políticas internas. Portanto a segunda alternativa, está incorreta, uma vez que refere cultura organizacional. Além disso, Bispo (2006) afirma que é por meio da pesquisa de clima organizacional que é possível medir o nível de relacionamento entre os funcionários e a empresa e não por meio da CULTURA ORGANIZACIONAL.

Para Wilbert e Cruz (2024), a evolução cultural, no espaço organizacional, é sempre pensada para o futuro, isto é, planejada em longo prazo. Os autores ainda citam que além da organização não criar o seu clima organizacional se tem, dentro de uma mesma organização, diferentes climas organizacionais num mesmo momento, causados pelos mesmos acontecimentos, mas com efeitos diferentes nos diversos públicos internos, causando sensações positivas para uns e negativas para outros. Na realidade, para os autores, não existe de apenas um Clima Organizacional único e uniforme, o clima irá variar de acordo com a situação psicológica e o estágio motivacional em que se encontra cada colaborador e a maneira como ele interpreta o contexto da empresa, através das informações recebidas ou percebidas no ambiente interno. Portanto as duas últimas alternativas são verdadeiras. Dessa forma, a única alternativa correta é a alternativa “B”.

Fonte: Bispo, C.A.F. (2006). Um novo modelo de pesquisa de clima organizacional. *Produção*, 16(2), 258-273. Recuperado em 06 de outubro de 2024:

<https://www.scielo.br/j/prod/a/4Cy7Wz5QsYJrPBnQBWt5R7x/?format=pdf&lang=pt>

Wilbert, A.; & Cruz, H. A. (2014). Cultura e Clima Organizacional: uma Análise na Empresa Novo Trigo de Balneário Camboriú/SC. SEGET: Simpósio de Excelência e Gestão em Tecnologia. Recuperado em 06 de outubro de 2024: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/45120574.pdf>

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **307 – ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**

#### **Questão 32**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois as estratégias para o enfrentamento da questão social têm sido tensionadas por projetos sociais distintos, que presidem a estruturação e a implementação das políticas sociais públicas e que convivem em luta no seu interior. Vive-se uma tensão entre a defesa dos direitos sociais e a mercantilização do atendimento às necessidades sociais. (p.22).

Fonte: IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. *Temporalis* Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Brasília, ano II, n. 3, jan./jun. 2001.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **309 – PSICOPEDAGOGO**

#### **Questão 26**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois o valor sempre é sonoro, sendo que a supressão da palavra não impede que o candidato responda corretamente à questão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 38**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a literatura canalizou a escrita sem hífen e mesmo que houvesse, isso não prejudicaria o entendimento do candidato. Visca, em “Clínica psicopedagógica: epistemologia convergente” (1987), identifica quatro níveis: protoaprendizagem, a dêuteroaprendizagem, a aprendizagem assistemática e a aprendizagem sistemática.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 40**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois o enfoque remediativo se refere a intervenções que visam resolver e/ou atenuar dificuldades de aprendizagem e problemas emocionais já estão presentes no paciente. O psicopedagogo clínico atua diretamente na identificação e no tratamento dessas questões no consultório, trabalhando com estratégias para ajudar o indivíduo a superar suas dificuldades. Esse enfoque é diferente profilático que está mais relacionado a ações preventivas e não ao atendimento clínico direto.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

## **310 – TESOUREIRO**

### **Questão 23**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito. Primeiro motivo é o de que a questão não traz conceitos de poderes de administração pública e sim seus tipos de poderes. Segundo que não trata de literatura específica. Terceiro motivo: no conteúdo explícito no Edital consta “poderes administrativos” o que é o mesmo que poderes da administração pública conforme constou no comando da questão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 28**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito. Primeiro motivo é o de que a questão não traz conceitos de serviços públicos e sim aspectos a eles relacionados. Segundo que não trata de literatura específica. Terceiro motivo: no conteúdo explícito no Edital consta “serviços públicos” sendo que, sobre eles, qualquer aspecto pode ser considerado pela banca.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 34**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito. O candidato manifesta oposição à terceira proposição em que constou “Os créditos adicionais classificam-se em extraordinários quando destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica e em especiais quando destinados a reforço de dotação orçamentária o que, de fato, está incorreto. Para que a proposição fosse verdadeira e, conforme apregoadado em Lei, deveria constar: Os créditos adicionais classificam-se em extraordinários quando destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública e em especiais quando destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Sugerimos ao candidato consultar tal Lei.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 37**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito. O comando da questão solicita do candidato atenção ao assunto cheque conforme previsto no Edital. Ainda, a construção das alternativas levou em consideração a Lei do Cheque, Lei n.º 7.357 de 1985. Para que a alternativa (A) fosse considerada como correta deveria constar “ordem incondicional” e não o que constou. A alternativa (B), incorreta, apresenta a capacidade do agente, livre manifestação da vontade e licitude do objeto como se fossem requisitos formais (extrínsecos) do cheque quando são requisitos substanciais (intrínsecos). A alternativa (C) está incorreta por afirmar que com a prescrição perece o direito *ipso facto*, em sua substância quando o que se determina acerca do assunto é a distinção entre prescrição e decadência, porque com esta perece o direito *ipso facto*, em sua substância, e, com aquela, a exigibilidade da prestação, cuja eficácia fica latente, não extinguindo o direito, se não pronunciada pelo juiz de ofício ou, na omissão do juiz, alegada pelo interessado. Por fim, a alternativa (D) é a única correta: a prescrição alcança os direitos subjetivos, ao passo que a decadência atinge as faculdades jurídicas. A diferença está em que as faculdades não correspondem à obrigação alguma da outra parte, ao passo que os direitos subjetivos, sim. Podemos colocar um exemplo: protestar ou não um título é uma faculdade jurídica que o credor exerce se quiser e em relação à qual o devedor nada tem a fazer. Mas o direito subjetivo de receber o valor do título corresponde à obrigação de pagar, que tem o subscritor. Por isso, o prazo para protestar é de decadência e o de mover a ação de cobrança é de prescrição. O primeiro não pode ser interrompido; o segundo, sim.

Fonte: BIMBATO, José M. Lei do Cheque Comentada: Teoria e Prática. Barueri: Manole, 2014.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

### **Questão 39**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito. Em sua manifestação, o candidato parece tecer argumentos acerca ora acerca de restos a pagar – objeto do comendo da questão – e dívida fluante – que faz parte de alternativas, mas não do objeto explícito da questão – o que gera dúvida a esta banca do que realmente pretende contestar. Deixando a dúvida manifestação de lado, esclarecemos a questão. A

única alternativa correta é a alternativa (A) conforme constou em gabarito e assim permanece. A alternativa (B) está incorreta pois os restos a pagar não correspondem à dívida fundada e sim à fluante; alternativa (C) incorreta: dívida consolidada é sinônimo de dívida fundada e não representam os restos a pagar; alternativa (D), incorreta: no lugar da expressão “previstas” deveria constar “empenhadas”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

#### **Questão 40**

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

O recurso é improcedente, pois a questão está correta na forma como se apresenta bem como a única alternativa indicada como correta pelo gabarito. Quanto ao princípio da unidade a proposição I está correta: o orçamento deve ser uno, ou seja, do ponto de vista estritamente formal, cada ente federado (União, Estado, Distrito Federal e município) deve ter apenas um orçamento. Busca-se, dessa forma, eliminar a existência de orçamentos paralelos; a proposição II está correta: o orçamento deve conter todas as receitas e as despesas referentes aos poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta. A exposição dessa totalidade ou universalidade das receitas e das despesas constitui o princípio da Universalidade. O princípio da Universalidade é previsto nos artigos 2º, 3º, 4º e 6º da Lei n.º 4.320/1964 que, no conjunto, preconizam que o orçamento deve conter as receitas e as despesas do Estado. O objetivo do princípio da Universalidade é possibilitar ao Legislativo conhecer e autorizar, previamente, essas receitas e despesas; quanto ao princípio da não afetação, a proposição III está correta: como bem justificou o candidato em sua manifestação, esse princípio define que nenhuma parcela da receita de impostos poderá ser posta em reserva para cobrir certos e específicos dispêndios; quanto ao princípio da legalidade, a proposição IV está correta: além do descrito na própria proposição, acrescenta-se que a legalidade pode ser dividida em duas partes: a legalidade da despesa: autorização legislativa da despesa. A despesa deve ser autorizada por lei especial, pela Lei do Orçamento ou por lei de créditos adicionais; a legalidade da receita: autorização legislativa da receita. A receita também deve ser autorizada por lei. Antigamente, o próprio orçamento autorizava a arrecadação da receita. Hoje em dia, a lei que institui o tributo autoriza a sua cobrança e arrecadação.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**